|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 194ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 22 de agosto de 2022 | |
| LOCAL: | Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária, localizado à Rua Platina, n° 189, Prado, Belo Horizonte/MG. | |
| HORÁRIO: | 09h45min – 17h56min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura** | Membro Titular |
| **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri** *(participação virtual)* | Gerente Téc. e de Fiscalização |
| **Luana Pascoal G. Rodrigues** *(participação virtual)* | Coordenadora de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **Verificação de quórum:**  Foi verificado o quórum às 09h45min, quando foi iniciada a reunião. | | |
| **Ordem do Dia:**   1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização. 2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização. 3. Assuntos relacionados à Fiscalização.    1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização;    2. Projeto Rotas: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020; 4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:    1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022; 5. Solicitação de Manifestações:    1. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, sobre atribuições profissionais, Protocolo SICCAU n°1488519/2022, conforme informações adicionais do Protocolo SICCAU n° 1561688/2022;    2. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos;    3. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021;    4. Tratativas sobre modelos de placas de obra;    5. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), que solicita contribuições para criação de Podcast, conforme Protocolo SICCAU n° 1552396/2022);    6. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU n° 1563053/2022;    7. Ofício Circular n° 032/2022 – CAU/BR, encaminha esclarecimentos sobre as atribuições e limites da atuação dos Técnicos em Edificações, Protocolo SICCAU n° 1568384/2022;    8. Manifestação do Conselho de Patrimônio de Corinto, Protocolo SICCAU n° 1583603/2022;    9. Discussão sobre a Revisão dos Protocolos Sanitários, conforme documentação encaminhada pela Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, Protocolo SICCAU n° 1591072/2022;    10. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022;    11. Manifestação acerca de demanda encaminhada por mensagem eletrônica, que trata da autuação do CREA a profissionais e empresas registradas no CAU, no exercício legal da profissão. 6. Outros Assuntos.    1. Reunião conjunta com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, referente a apresentação de projeto de Residência em Arquitetura e Urbanismo, apresentado pelo Instituto de Educação Continuada (IEC) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG.    2. Convocação da equipe do CAU/MG para participação no 3° Fórum das Comissões de Exercício Profissional:    3. Proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/MG: | | |
| **Comunicados:**   1. Da Coordenação da Comissão; 2. Dos demais membros da Comissão; | | |
| **Encerramento:**  A sessão foi encerrada às 17h56min. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | Não foram apreciados processos de fiscalização nesta sessão. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | Não foram nomeados relatores para processos de fiscalização nesta sessão. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO: |
| DISCUSSÕES: | * 1. Memorando 023/2022: dúvidas sobre a aplicação dos normativos da fiscalização:   Assunto retirado de pauta.   * 1. Projeto Rotas: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020:   Assunto retirado de pauta. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão.  3.2. Pautar a discussão da matéria, no mesmo tópico da matéria anterior. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS: |
| DISCUSSÕES | * 1. Análise sobre interposição de recurso, pelo profissional requerente, quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022;   Assunto retirado de pauta. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão. |
|  | |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES: |
| DISCUSSÕES: | * 1. Análise de recurso de professional à Deliberação DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022, sobre atribuições profissionais:   Considerando que o recurso do requerente não se refere ao deliberado por esta Comissão quanto às atribuições profissionais, conforme DCEP n° 192.5.1/2022, mas sim quanto ao indeferimento da solicitação de RRT Extemporâneo, a CEP decidiu por condicionar a aprovação do pleito, desde que alterado o campo descrição do RRT, conforme as informações encaminhadas no recurso do requerente.   * 1. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos:   Assunto retirado de pauta.   * 1. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo:   Tendo em vista as alterações recentes na Lei de Licitações, bem como o entendimento do CAU/BR acerca da matéria, conforme expresso na Deliberação Plenária DPOBR n° 0126-07/2022, os presentes discutiram as implicações dessas alterações sobre as atividades de fiscalização do CAU/MG. Após debates acerca da natureza das atividades de arquitetura e urbanismo, foi solicitado da Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, a preparação de um relatório com dados das fiscalizações de editais pelo CAU/MG, que deverá ser apresentado na próxima reunião ordinária. A partir desses dados, a CEP definirá orientações e diretrizes para fiscalizações desta natureza no âmbito do CAU/MG.   * 1. Tratativas sobre modelos de placas de obra:   Após análise da demanda encaminhada pela Assessoria de Comunicação, os membros da Comissão consideraram desnecessário o desenvolvimento de modelo de placa de obra, tendo em vista que a regulamentação constante da Resolução CAU/BR n° 75/2014 já seria suficiente. Além disso, já existem modelos de placa aprovados por outros CAU/UF, caso os profissionais tenham interesse em consultar.   * 1. Análise da Deliberação N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022), que solicita contribuições para criação de Podcast:   Assunto retirado de pauta.   * 1. Memo GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais IEPHA:   Assunto retirado de pauta. Foi solicitada a presença da Gerente de Planejamento, demandante da matéria, na próxima reunião ordinária da CEP-CAU/MG, para esclarecimentos sobre a matéria.   * 1. Ofício Circular n° 032/2022 – CAU/BR, encaminha esclarecimentos sobre as atribuições e limites da atuação dos Técnicos em Edificações:   Foi dado conhecimento, aos membros da Comissão, sobre o conteúdo dos documentos em epígrafe. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria.   * 1. Manifestação do Conselho de Patrimônio de Corinto:   Os membros da Comissão analisaram previamente os documentos, contudo, em função de sua complexidade, julgaram necessária a designação de um Conselheiro Relator para apreciação da matéria. Foi designado o Conselheiro Ademir Nogueira.   * 1. Discussão sobre a Revisão dos Protocolos Sanitários, conforme documentação encaminhada pela Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG:   Em análise à matéria, foi apreciado o documento encaminhado pelas Agentes de Fiscalização do CAU/MG. Após apreciação, os membros da CEP fizeram apenas algumas sugestões de alteração, são elas: não limitar o número de pernoites a um por mês, pois poderia “engessar” as ações. Incluir, a expressão “preferencialmente 1 pernoite por mês”. Além disso, sugeriram pela exclusão dos 2 anexos propostos, tendo em vista que não possuem respaldo de profissionais da área da saúde. A CEP sugeriu ainda que o documento seja apreciado pela Gerência Jurídica do CAU/MG, especialmente no que concerne a questões trabalhistas. As sugestões da Comissão estão detalhadas no anexo da respectiva Deliberação.   * 1. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022:   Item retirado de pauta.   * 1. Manifestação acerca de demanda encaminhada por mensagem eletrônica, que trata da autuação do CREA a profissionais e empresas registradas no CAU, no exercício legal da profissão:   O Coordenador da CEP, Cons. Ademir Nogueira, relatou sobre caso específico em que uma empresa com Registro no CAU foi autuada pelo CREA. Após análise da documentação encaminhada pelo reclamante, verificou-se que não havia informações suficientes para determinar se o auto de infração do CREA foi lavrado corretamente, uma vez que, aparentemente, o registro junto ao CAU foi realizado após a emissão da multa pelo CREA. De toda forma, foi discutido a postura do Atendente do CAU, que conforme mensagens encaminhadas, teria sido supostamente insuficiente para o esclarecimento da questão no caso em tela. O Coordenador da CEP informou que encaminhará a documentação existente, bem como a troca de mensagens entre reclamante e Setor de Atendimento do CAU/MG, para apreciação pela Gerente Técnica e de Fiscalização, que fica responsável por dar um retorno à parte reclamente. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que solicita o encaminhamento da DCEP-CAU/MG n° 192.5.1/2022 ao Plenário do CAU/MG, e estabelece condições à aprovação do RRT Extemporâneo do requerente. A Deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1488519/2022, para conhecimento e encaminhamentos.  5.2. Pautar para a próxima reunião ordinária.  5.3. Solicitado relatório com dados da fiscalização de editais. O assunto deverá ser novamente pautado para a próxima reunião ordinária.  5.4. Não houve deliberação sobre o tema, foi solicitado o encaminhamento das informações, à Assessoria de Comunicação, por meio de mensagem eletrônica.  5.5. Não houve. Considerando que já foi extrapolada a data de retorno, não foi solicitada nova inclusão da matéria na pauta da próxima reunião.  5.6. Matéria não discutida. Foi solicitada a presença da Gerente de Planejamento, demandante da matéria, na próxima reunião ordinária da CEP-CAU/MG, para esclarecimentos sobre a matéria.  5.7. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria.  5.8. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.8/2022 – DCEP-CAU/MG**, que designa o Conselheiro Ademir Nogueira como relator da matéria.  5.9. Foi emitida a **Deliberação N° 194.5.9/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova as sugestões de alteração ao texto proposto e solicita o encaminhamento à Gerjur do CAU/MG. A Deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1591072/2022, para conhecimento e encaminhamentos.  5.10. Pautar a matéria para a próxima reunião ordinária da Comissão.  5.11. As informações serão encaminhadas à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para avaliação da necessidade de treinamento específico com o Setor de Atendimento e retorno à profissional reclamante. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS: |
| DISCUSSÕES: | * 1. Reunião conjunta com a Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG, referente a apresentação de projeto de Residência em Arquitetura e Urbanismo, apresentado pelo Instituto de Educação Continuada (IEC) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG:   No turno da tarde, a partir das 14h30min, foi realizada a reunião conjunta com a CEF-CAU/MG, que consistiu na apresentação dos Professores Silvio Motta, Eduardo Bittencourt e Viviane e Zerlotini, do Instituto de Educação Continuada (IEC) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Foi apresentada uma proposta de projeto, ainda em desenvolvimento, de Residência Profissional em Arquitetura e Urbanismo (Tecnologias e processos inovadores em Arquitetura e Urbanismo). Segundo o Prof. Silvio, embora seja uma proposta da IES, existe um entendimento, entre os desenvolvedores do projeto, de que é de fundamental importância o acompanhamento e participação das entidades de Arquitetura e Urbanismo, em especial quanto aos aspectos éticos e legais, mencionando o papel do CAU neste processo. Segundo ele, a Universidade seria responsável por viabilizar a estrutura e os custos da Residência Profissional (contudo, existe ainda a questão do valor do curso, uma vez que se trata de uma IES privada. Nas IES públicas o residente não paga, porém, na PUC, até o momento, isso ainda não foi viabilizado: a ideia seria firmar parcerias com Órgãos Públicos, focando em ATHIS ou alguma vertente de arquitetura social). Em seguida, a profa. Viviane discorreu sobre o projeto de residência e a estruturação do curso, conforme formatado até o momento, sendo as principais características: foco na assistência técnica direta; atuação junto a alguma comunidade; grande proporção de carga horária prática (oficinas temáticas, visitas técnicas, seminários de orientações, palestras, estudos de caso, atividades de campo, etc.). A profa. observou que já existem 14 iniciativas semelhantes em todo o Brasil, mas que a principal referência foi o curso da Universidade Federal da Bahia. O prof. Eduardo Bittencourt apresentou alguns resultados práticos obtidos em outros cursos de educação continuada da PUC, que foram precursores da proposta colocada. Finda a apresentação, os presentes discutiram sobre os possíveis papéis que poderiam ser absorvidos pelo CAU no processo de estruturação deste tipo de ações: atuação como instância reguladora entre o tomador do serviço (por exemplo, algum órgão público) e a IES que atuará como organizadora da Residência Profissional. Ou seja, o CAU poderia atuar como um mediador entre todas as partes, orientando corretamente as responsabilidades dos profissionais, as demandas do tomador de serviços e as obrigações da IES apoiadora. Após amplas discussões sobre a matéria, foi sugerido analisar a possibilidade de implementação de uma Comissão Estadual de Residência Profissional em Arquitetura e Urbanismo, nos moldes da Comissão reguladora das Residências dos cursos médicos. Esta Comissão deve envolver diversos atores, como Ministério Público, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese), Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (Ceau), entre outros. Propôs-se também, que a estruturação de um projeto-piloto, independente da estrutura estatal, talvez seja um caminho viável. Especulou-se também a possibilidade de criação de uma Comissão Temporária no âmbito do CAU/MG, contando com alguns dos professores presentes, para debater a questão mais a fundo. Essa última questão, conforme os presentes, deverá ser discutida na reunião Plenária da data de amanhã, dia 23 de agosto de 2022.   * 1. Convocação da equipe do CAU/MG para participação no 3° Fórum das Comissões de Exercício Profissional:   O Coordenador da CEP-CAU/MG, Cons. Ademir Nogueira, solicitou que a Presidência do CAU/MG convoque para participação no evento em epígrafe, o Assessor Técnico da CEP, a Gerente Técnica e de Fiscalização, a Coordenadora de Fiscalização, e pelo menos um funcionário da Gerência Jurídica do Conselho, para dar suporte na realização das atividades previstas.   * 1. Proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/MG:   Tendo em vista a impossibilidade de convocação de membros titulares e suplentes da Comissão no mês de agosto, nos termos da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 193.1.1/2022, foi encaminhada para apreciação da Presidência uma proposta de alteração no Regimento Interno do CAU/MG, que prevê esta possibilidade em ocasiões específicas, nos termos da Deliberação aprovada. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi solicitado o encaminhamento de convite aos professores para participação na próxima reunião da Comissão de Assistência Técnica – CATHIS-CAU/MG.  6.2. Foi emitida a **Deliberação N° 194.6.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a solicitação das convocações que menciona, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1605749/2022, para conhecimento e encaminhamentos.  6.3. Foi emitida a minuta da **Deliberação N° 194.6.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que propõe alteração do Regimento Interno do CAU/MG, sua aprovação permaneceu pendente para a reunião subsequente. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: comunica sobre a Deliberação DCEP-CAU/BR n° 018/2022, que determina quais foram as 28 deliberações anteriores, referentes a atribuições profissionais, que foram efetivamente revogadas pela Deliberação DCEP-CAU/BR n° 024/2021. 2. Dos demais membros da Comissão: não houve. |
| DELIBERAÇÕES E  ENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | | | | **Assinatura** |
| **Sim**  **(a favor)** | **Não**  **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*  🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*  🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*  🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG